



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana


Solicitação de Diárias

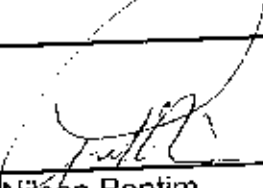
Solicitante: Vereador VER. TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Solicitação nº	02	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.		
Início da Viagem	19	02	2024	Duração da Viagem 05 Dias
Fim da Viagem	23	02	2024	

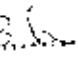
VIAGEM PARA BRASÍLIA-DF  
AGENDAS COM DEPUTADOS DA BANCADA FEDERAL NA BUSCA DE EMENDAS E PROTOCOLO DE PROJETOS

Aquidauana/MS 15 02 2024

Solicitante   
Vereador Tião Melo - Solidariedade

Autorizo	
05	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

COMARCA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM 15 02 24  
REGISTRADO SOB Nº 044/24  
HORÁRIO: 9:33h  
FUNCIONÁRIO: 



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 19 de 23 de fevereiro de 2024, em viagem à cidade de Brasília-DF, para agenda com parlamentares e ministérios, para fins de buscar emendas para atender ao município.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Brasília-DF, deslocando-se para outro Estado da Federação, fazendo jus ao adicional de 100% sobre o disposto na tabela contida no anexo III.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 5 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º, da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 15 de fevereiro de 2024.

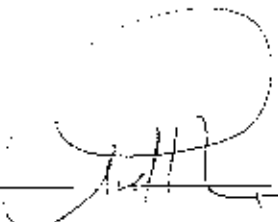
**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**

## JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Tião Melo SOLIDARIEDADE, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que "**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de uma agenda com Deputados Federais em busca de Emendas e Protocolo de Projetos na cidade de Brasília/DF, a ser realizado nos dias 19 a 23 de Fevereiro de 2024.

Aquidauana-MS, 15 de Fevereiro de 2024.



---

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 (cinco) diárias do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda com deputados da bancada federal na busca de emendas e protocolo de projetos – Brasília/DF;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 05 diárias (cinco diárias) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o cumprimento da agenda do vereador, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

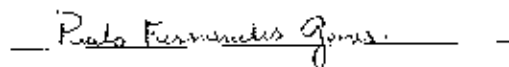


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 16 de fevereiro de 2024.



**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**



**CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA**  
**NOTA DE EMPENHO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Página: 1 / 1

Data: 16/02/2024

Usuário: WalissonFranklin

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Data do Empenho: 16/02/2024

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 41/2024

ESTIMATIVO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	4.400,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	8.000,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.400,00
		Total (A - B):	135.600,00

Credor:	SEBASTIÃO CARDOZO DE MELO		
CPF/CNPJ:	811.329.721-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
 CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM DEPUTADOS DA BANCADA FEDERAL EM BRASÍLIA.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2024  
 Responsável

**Walisson F.R. Lourenço**  
 Contador  
 Matrícula Nº 1.487.344

\_\_\_\_\_  
 WALISSON FRANKLIN RAMOS  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO NILSON PONTIM  
 PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 16/02/2024

Nº da Liquidação: **45/2024**

Nº do Empenho: 41/2024

ESTIMATIVO

Vencimento: 16/02/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	41/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.000,00	Valor liquidado:	8.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Total (B):	8.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO  
 CPF/CNPJ: 811.329.721-81 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:  
 Endereço: Cidade: UF:  
 Banco: Conta:  
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
 CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM DEPUTADOS DA BANCADA FEDERAL EM BRASÍLIA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor gerat: 8.000,00

Descontos:  
 Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 8.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:  
 Modal. Iltação: Número Licitação: Data:  
 Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2024  
 Responsável

*Paulo Fernandes Gomes*  
 PAULO FERNANDES GOMES  
 CONTROLADOR INTERNO

ANTONIO NILSON PONTIM  
 PRESIDENTE

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

**Creditado**

Nome SEBASTIAO CARDOSO DE MELO  
Agência 123-6  
Conta corrente 44577-0  
Valor R.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JG524171 HUMBERTO ANTONIO FEITAS TORRES 16/02/2024 10:29:33  
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 16/02/2024 11:17:10

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



16/02/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.014.577	8.000,00 D
			16/02 11:17 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL		
16/02/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415	8.000,00 D
			16/02 11:17 CLERITON A FERREIRA		
16/02/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533	8.000,00 D
			16/02 11:17 REINALDO F PINHEIRO		
16/02/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado	21.601	8.000,00 D
			16/02 11:18 ANDERSON MEIRELES FLORES		
16/02/2024	0000	00000	999 S A L D O		32.000,00 D
Inve.st. Resgate Autom.					116.538,47 C
Saldo					81.538,47 C
Juros *					0,00
Data de Débito de Juros					29/02/2024
IOF *					0,00
Data de Débito de IOF					01/03/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB RF CP Automático					116.538,47

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.808/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 1/9  
Usuário: Redney

Data da Ordem: 16/02/2024

N. da Ordem: 48/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	41/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.000,00	Valor da ordem:	8.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	8.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

CPF.: 811.329.721-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM DEPUTADOS DA BANCADA FEDERAL EM BRASÍLIA.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 8.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 8.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 16/02/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 8.000,00

Recursos: 15000000

Valor: 8.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.


Conta Baixa: 1096 - 0


Nº Docto: 550123000044577

Ordem de pagamento: Em 16/02/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 16/02/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

  
ANTÔNIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

  
THIAGO PEREIRA GOMES  
DIRETOR FINANCEIRO



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**

<b>SOLICITANTE</b> <b>VEREADOR(A)</b>	<b>VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE</b>
--	---

<b>Relatório de Viagem nº</b>	<b>02</b>	<b>2024</b>
-------------------------------	-----------	-------------

Meio de Transporte		Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	Piaca	19/02/2024	03:00h	23/02/2024	21:00h
Lobado					
De Lanha	Bilhetes				

<b>Saída/Aquidauana Data/Hora</b>	<b>Retorno/Aquidauana Data/Hora</b>
19/02/2024 03:00h	23/02/2024 21:00h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
<b>Brasília - DF</b>	<b>20/02/2024</b> – Gabinete do Deputado Federal Beto Pereira
	<b>21/02/2024</b> – Gabinete do Deputado Vander Loubet
	<b>21/02/2024</b> – Gabinete do Senador Nelsinho Trad
	<b>22/02/2024</b> – Gabinete da Senadora Tereza Cristina
	<b>22/02/2024</b> – Gabinete da Senadora Soraya Thronicke
	<b>22/02/2024</b> – Gabinete do Ministro dos Povos Originários Luiz Eloy Terena

**Resultados Alcançados**

**ÓTIMOS. 100% de aproveitamento**

  
**Ver. TIÃO MELO- SOLIDARIEDADE**

**Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."**

RECEBIMOS EM 26/02/24  
 REGISTRADO SOB Nº 055/24  
 HORÁRIO  
 FUNÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Beto Pereira - PSDB/MS


Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os Vereadores do Município de Aquidauana-MS, REINALDO FONTES PINHEIRO, ANDERSON MEIRELES FLORES, CLERITON ALVARENGA FERREIRA, SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 20 de fevereiro de 2024.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.

  
BETO PEREIRA  
Deputado Federal – PSDB/MS



## DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO, CPF 811.329.721-91, da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, esteve neste gabinete 838, neste dia 21 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, tratando com o deputado e a Assessoria Parlamentar assuntos do interesse do município, especialmente sobre emendas e recursos financeiros. Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA, DF, 21 de fevereiro de 2024.

**MABEL ARAUJO**  
Secretária Parlamentar  
159.465

Dep. **VANDER LOUBET**  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
ANEXO IV - GABINETE 838  
70.160-900 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 3215-5838  
FAX: (61) 3215-2838



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSONIJO TRAD

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Tião Melo**, compareceu a este gabinete, no dia 21 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos referentes ao município de **Aquidauana (MS)**.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Assinatura manuscrita de Maria Genilse dos Santos.

**Maria Genilse dos Santos**  
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

### **Declaração**

Declaro para os devidos fins que o Vereador Sebastião Cardoso de Melo do Município de Aquidauana – MS esteve no gabinete da Senadora Soraya Thronicke, na data de hoje 22/02/24 (Quinta-Feira), às 16h30, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Assinatura manuscrita de Vanda Branchine, apresentando traços fluidos e uma longa horizontal final.

**Vanda Branchine**

*Chefe de Gabinete*



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora TEREZA CRISTINA

## DECLARAÇÃO

Declaro que os Vereadores **Reinaldo Fontes Pinheiro-Cleriton** **Alvarenga Ferreira** - **Sebastião Cardoso de Melo** e **Anderson Meireles Flores**, do Município de **Aquidauana/MS**, estiveram no gabinete da Senadora **Tereza Cristina**, no Senado Federal – Ala Afonso Arinos – Gabinete 01 – Brasília/DF, no dia 22 de fevereiro de 2024.

Na oportunidade, foram debatidos assuntos de interesse do referido município, principalmente no que se refere a viabilização de investimentos do Governo Federal para o Município.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2024.

**Luiz Fernando dos Santos**  
Coordenador de Orçamento  
Senadora Tereza Cristina - PP/MS





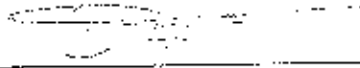
## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Eu, Sirlon Lopes, Chefe de Gabinete Substituto, neste ato, manifesto e certifico a presença dos Senhores Vereadores do Município de Aquidauana MS, Sr. Anderson Meireles Flores, portador do CPF nº 809.197.231-87, e RG 900317 SSP/MS; Sr. Sebastião Cardoso de Melo, inscrito no CPF nº 811.329.721-91, e 905662 SSP/MS, na reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

O referido encontro teve lugar na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar - Ministério dos Povos Indígenas, em Brasília/DF, tendo como pauta a discussão Recursos na área da agricultura familiar para os povos originários da região indígena Taunay/Ipegue. A participação dos mencionados foi registrada durante o período de uma hora.

Por conseguinte, para todos os fins e efeitos, atesto a efetiva presença dos referidos indivíduos na mencionada reunião.

Brasília, 22 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Sirlon Lopes  
Chefe de Gabinete Substituto

Número da Nota

00000016256

Data e Hora de Emissão

23/02/2024 03:12

Número NFS-e substituída:

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 02/2024	Número do RPS: 17003	Município de Prestação do Serviço: Brasília/DF	Código de Verificação: E804BD5E6	Página: 1 / 1
-------------------------	-------------------------	---	-------------------------------------	------------------

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscrição Municipal: 0732778900269  
 Endereço: SHN Q11ADRA 02 BLOCO M/S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912  
 Complemento: Telefone: (61)3704-6000  
 Município: 5300108 - Brasília/DF UF: DF e-mail: plaza@hoteisbittar.com.br

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SEBASTIAO CARDOSO DE MELO  
 CPF/CNPJ: 811.329.721-91 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
 Endereço: RUA CARLOS, 146 - SANTA TERESINHA - CEP: 79800-800  
 Complemento: Telefone: (67)99889-0911  
 Município: 5001102 - Aquidauana/MS UF: MS e-mail: tiaosebastiao@hotmail.com

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição=SPLIT DIARIAS Estadia=151329 Apto=412 Hospede=SEBASTIAO CARDOSO DE MELO CheckIn=19/02/2024 CheckOut=23/02/2024  
 Código=09.01 Quant=1.00 Unitário=116.67 Desconto=0.00 Total=116.67 | Descrição=SPLIT DIARIAS Código=09.01 Quant=2.00 Unitário=133.33  
 Desconto=0.00 Total=266.66 | Descrição=SPLIT DIARIAS Código=09.01 Quant=1.00 Unitário=133.34 Desconto=0.00 Total=133.34 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

## TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	516,67			Valor dos Serviços	516,67
(-) Desconto Incondicionado	0,00			(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00			(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(=) Base de Cálculo	516,67
(-) Outras Retenções	0,00	0 - Nenhum		(x) Alíquota (%)	3,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(-) Valor Líquido	516,67	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	15,50
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 516,67

## OUTRAS INFORMAÇÕES

PRÓCON: TEL. 151- SETOR COMERCIAL, SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASÍLIA - DF

Número da Nota

00000016257

Data e Hora de Emissão

23/02/2024 03:12

Número NFS-e substituída

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 02/2024	Número do RPS: 17004	Município de Prestação do Serviço: Brasília/DF	Código de Verificação: CD53858C3	Página 1 / 1
-------------------------	-------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscrição Municipal: 0732778900269  
 Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912  
 Complemento: Telefone: (61)3704-6000  
 Município: 5300108 - Brasília/DF UF: DF e-mail: plaza@hoteishittar.com.br

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SEBASTIAO CARDOSO DE MELO  
 CPF/CNPJ: 811.329.721-91 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
 Endereço: RUA CARLOS, 146 - SANTA TERESINHA - CEP: 79800-000  
 Complemento: Telefone: (67)99889-0911  
 Município: 5001102 - Aquidauana/MS UF: MS e-mail: baosebastiao@hotmail.com

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição=OUTRAS DESPESAS Estado=151329 Apto=412 Hospede=SEBASTIAO CARDOSO DE MELO CheckIn=19/02/2024 CheckOut=23/02/2024  
 Código=09.01 Quant=1.00 Unitário=51,87 Desconto=0,00 Total=51,87 | Descrição=TURISMO Código=09.01 Quant=2.00 Unitário=2.00 Desconto=0,00  
 Total=4,00 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service , suite service , hotelaria maritima, mteis, pensoes e congerees; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluido no preco da diaria, fica sujeito ao Imposto Sobre Servicos).

## TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	CÓPINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	55,87	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum	Opção Simples Nacional Não Incentivador Cultural Não	Valor dos Serviços	55,87
(-) Desconto Incondicionado	0,00			(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00			(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00			( ) Base de Cálculo	55,87
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(-) Valor Líquido	55,87		(=) Valor ISS	2,79	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55,87

## OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240-BRASILIA - DF











ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 053/2024 - GABPRE

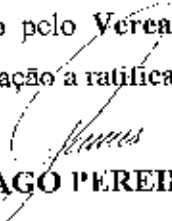
Aquidauana-MS, 26 de fevereiro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interím, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 26/02/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Tião Melo - SOLIDARIEDADE**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar em reuniões realizadas junto aos “gabinetes dos Deputados Federais Beto Pereira – PSDB, Vander Loubet – PT, dos Senadores Nelsinho Trad – PSD, Tereza Cristina – PP, Soraya Thronicke – UNIÃO BRASIL e no gabinete do Ministro dos Povos Originários Luiz Eloy Tercena”, nos dias 20 a 22/02/2024”, dentre os quais se destaca a **declaração de presença**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Tião Melo - SOLIDARIEDADE**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

  
**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 (cinco) diárias do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda com deputados da bancada federal na busca de emendas e protocolo de projetos – Brasília/DF;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de participação em reunião com o Deputado Beto Pereira;
- Declaração de comparecimento no gabinete da Senadora Tereza Cristina;
- Declaração de comparecimento no gabinete Senadora Soraya Thronicke;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Federal Vander Loubet;
- Declaração de comparecimento no Ministério dos Povos Indígenas – Brasília/DF;

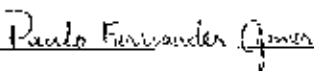


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Declaração de comparecimento no gabinete do Senador Nelsinho Trad;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 27 de fevereiro de 2024.



PAULO FERNANDES GOMES

CONTROLADOR INTERNO